



Brito & Sukiennik

Advogados Associados

Ano II Edição nº 020 Brasília, janeiro de 2009

Notícias do Escritório

- Brito & Sukiennik apoia o Foro de Advogados do Mercosul

América do Sul - Política

- Presidente Lula sanciona criação da UNILA

Comércio Exterior

- Apex recorre às tradings para alavancar exportações
- País terá mais dinheiro para comprar do Brasil
- O Regime de Origem no Mercosul
- Novo câmbio favorece exportações brasileiras para a Venezuela

Meio Ambiente

- Lula sanciona lei de mudança climática com 3 vetos
- Ministra Eliana Calmon se destacou no julgamento de questões ambientais

Judiciais

- Taxa antidumping
- Veículo estrangeiro utilizado por proprietário com duplo domicílio não pode ser apreendido

Brazilian Issues

- Brazil-United States Partnership on Biofuels
- Petrobras' oil production up 6.3 % in Brazil in 2009
- All Bullish on Brazil: Central Banks Sees 5.8 % Growth, Finance Minister, 5.2%

Brito & Sukiennik apoia o Foro de Advogados do Mercosul

O *Forumm Advocatus* – Foro de Advogados do Mercosul – é iniciativa de advogados argentinos com o objetivo de congregar, virtualmente, todos os advogados sul-americanos e, principalmente, dos países integrantes do Mercosul. Eles perceberam a necessidade de integrar a profissão no âmbito comunitário e de intercambiar experiências, jurisprudências e doutrinas. Essa dificuldade em obter conhecimento jurídico dos países da região motivou a abertura da página de internet.

Espera-se que o Foro seja um canal para as inquietações dos advogados que se precisam expressar. Assim, a página abre espaço a todos os juristas e estudantes de Direito que queiram participar do desenvolvimento de conhecimento de qualidade.

Atualmente, a página encontra-se em idioma espanhol, mas há previsão de disponibilizá-la em português também.

Brito & Sukiennik parabeniza o grupo gestor da idéia em nome do Dr. Atilio Enrique Diaz Jaén, quem apresentou o Foro ao escritório.

O endereço do Foro de Advogados do Mercosul é <http://www.forummadvocatus.com.ar/>

Presidente Lula sanciona criação da UNILA

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou nesta terça-feira [12/01/2010] o Projeto de Lei 2878/08 que cria a Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A solenidade realizada no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), em Brasília (DF), teve a participação da ministra da Casa Civil, Dilma Roussef; do ministro da Educação, Fernando Haddad; do ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, do governador do estado do Paraná, Roberto Requião (PMDB); e do presidente da Comissão de Implantação (CI) da UNILA, professor Hélgio Trindade.

A cerimônia assistida por mais de 100 pessoas lotou a sala de audiências do CCBB e contou com a presença de inúmeras autoridades políticas e acadêmicas, como o ministro do Planejamento, Celso Bernardo; o

assessor especial da Presidência da República para assuntos internacionais; Marco Aurélio Garcia; o ministro chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Samuel Pinheiro; o presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), Alan Kardec Martins Barbiero; o reitor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Zaki Akel Sobrinho; o diretor-geral brasileiro de Itaipu, Jorge Samek; os parlamentares Cristovam Buarque (PDT-DF) e Angelo Vanhoni (PT-PR), entre outros.

Após a sanção do Presidente Lula, Héglio Trindade abriu o evento agradecendo o apoio de instituições, como o MEC, a UFPR, a Itaipu Binacional, o Congresso Nacional, a UNESCO, a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Paraná (SETI) e a Prefeitura de Foz do Iguaçu, que através do incondicional apoio ao processo de implantação da Universidade, auxiliaram o trabalho capitaneado por ele à frente da Comissão que nos últimos dois anos trabalhou para estruturar uma universidade diferenciada que promova o desenvolvimento sustentável e a integração latino-americana.

Trindade também destacou que a UNILA deverá fazer parte do grupo de universidades brasileiras paradigmáticas, como foi a fundação da USP, da UNICAMP e da UNB, no século passado, além de salientar que o governo Lula consagra-se por ter criado o maior número de universidades da história do País (13 ao total). “Estamos testemunhando um momento histórico da educação superior brasileira: a sanção presidencial de um dos projetos universitários mais inovadores e ousados do atual governo. Hoje, estamos criando um novo modelo de instituição universitária, cuja missão será contribuir, por meio do conhecimento compartilhado e da cooperação solidária, para a integração da América Latina”.

Em seguida, o governador do estado do Paraná, Roberto Requião, falou sobre os investimentos do governo federal para a ampliação da oferta de ensino superior público em seu estado e comentou a importância do caráter internacional da UNILA e de sua proposta de integrar, em uma instituição brasileira, alunos e professores de toda a América Latina. “Fica a minha satisfação como governador do estado e militante da integração latino-americana. Talvez seja o caminho mais importante esta presença de cidadãos de outros países no Paraná e no Brasil.”

O ministro Fernando Haddad encerrou a cerimônia enfatizando o programa de investimentos do governo em todos os níveis da educação e que o MEC tem trabalhado com atenção global ao setor, da educação básica à superior. Haddad lembrou que a UNILA é a 13ª universidade federal criada pelo governo Lula, batendo o recorde do ex-presidente Juscelino Kubicheck, que criou dez instituições de ensino superior. Ele agradeceu o apoio do Congresso Nacional pela aprovação unânime da criação das novas universidades propostas pelo Executivo.

Sobre o caráter integracionista da UNILA, o ministro falou sobre o desafio que a primeira universidade internacional brasileira terá de formar cidadãos que pensem a integração do ponto de vista da cultura, das instituições e da própria integração física da Região, questões que serão abarcadas pelos futuros cursos UNILA. Ele também vislumbrou a possibilidade de o continente pensar em um parlamento comum e até uma moeda única, e atribuiu à nova universidade a importante tarefa de aproximar os países da América Latina. “A UNILA vai pensar uma nova maneira de nós convivermos. Nós, povos latino-americanos que tanta identidade temos, mas tão afastados permanecemos até a criação desta instituição que tem como finalidade precípua nos repensarmos a partir das nossas raízes como um continente pré-destinado ao desenvolvimento sustentável”.

Nos próximos dias deverá sair a nomeação do reitor pro-tempore da instituição que, ao que tudo indica, será o presidente da Comissão de Implantação da UNILA, Héglio Trindade. As aulas da graduação estão previstas para iniciar no segundo semestre deste ano e, nos próximos meses, deverá ocorrer a abertura de concursos para professores, técnicos administrativos e seleção de alunos.

Fonte: DIXON, ANA PAULA. Presidente Lula sanciona criação da UNILA. **Página da Universidade Federal da Integração Latino-americana**. Brasília, jan. 2010. Disponível em: <http://www.unila.ufpr.br/>

Apex recorre às tradings para alavancar exportações

Quando se fala em tradings, a primeira imagem que vem à cabeça é a de empresas grandes, com capital acima de R\$ 100 milhões, responsáveis por negócios vultosos de Comércio Exterior que, algumas vezes, estão envolvidos em operações não muito transparentes.

No entanto, um movimento da Agência Brasileira de Promoção de exportações e Investimentos (Apex),

iniciado ano passado, está tentando não apenas resgatar a imagem dessas empresas mas, especialmente, aproveitar o background do setor em favor da alavancagem das receitas de exportação das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs).

Muitas das dificuldades que as empresas de pequeno porte têm para exportar podem ser superadas com o know-how das tradings, acredita Alessandro Teixeira, presidente da Apex e um entusiasta do projeto. Em sua opinião, a inclusão delas na cadeia das vendas internacionais das MPMEs nada mais é do que a terceirização da área de Comércio Exterior. As comerciais exportadoras não são mais apenas intermediadoras, pois na prática oferecem uma gama de serviços que as caracteriza como facilitadoras ou consultoras de exportação, resume.

Quando as empresas de tradings foram criadas, em 1972, o objetivo era o de eliminar riscos e custos do imenso desafio que, à época, o país tinha para exportar. Teixeira conta que o mecanismo de incentivo consistia em igualar uma exportação a uma venda interna, colocando o gerenciamento dos custos e riscos envolvidos no Comércio Exterior a cargo de intermediários comerciais. Segurança jurídica e risco mais baixo ainda são alguns dos elementos positivos que as tradings ainda podem trazer ao comércio externo das MPMEs do Brasil.

Segundo estudos do Projeto Tradings da Apex, 28% das exportadoras do Brasil são tradings, ou comerciais exportadoras, que responderam por US\$ 21 bilhões em exportações em 2008. No total, são 5.670 empresas, das quais pouco menos de 10%, ou 538, têm o perfil adequado para os objetivos do projeto da Apex. Buscamos as empresas que têm participação forte nos mercados que prospectamos, disse Teixeira. A intenção é ampliar em 10% as exportações das empresas de pequeno porte com o estímulo do Projeto Tradings.

A Três Marias Comercial Importadora e Exportadora, tradicional na área de café solúvel, é uma das participantes do projeto. Apesar de também trabalhar com empresas grandes, a Três Marias é uma empresa média, com faturamento limite de R\$ 60 milhões. Seu papel nas vendas exteriores não é apenas de intermediação comercial, como conta Roberto Ticoulat, diretor da empresa. Temos uma participação efetiva na corrente de Comércio Exterior junto às empresas, com atuação desde a compra de insumos, muitas vezes armazenagem, transporte e logística, prospecção de mercado e financiamentos para o negócio, aqui e lá fora, diz.

Ticoulat reconhece como positiva a ação do Projeto Tradings, na medida em que abre portas e aproxima do setor as empresas de menor porte. Além disso, vê as ações como uma forma de resgate da credibilidade, que por muitos anos ficou em baixa. O momento econômico é outro e as comerciais exportadoras tendem a ganhar uma nova identidade, acredita Ticoulat.

A intenção é que, em breve, o setor ganhe uma representatividade nacional, o que irá facilitar a interlocução das comerciais exportadoras com organismos públicos e também com empresas que serão clientes. A associação existente está desativada e uma nova representação é parte da nova identidade.

Pelo lado de regulamentação, o Projeto Tradings tem o apoio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), representado, por exemplo, pela promessa da Secretaria de Comércio Exterior de trabalhar algumas facilidades para habilitação junto ao Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) e também de criar mecanismos de notificação automática, para facilitar a exportação por meio de tradings, ou comerciais exportadoras.

Fonte: VALOR ECONÔMICO. Apex recorre às tradings para alavancar exportações. **Página oficial do Ministério das Relações Exteriores.** Brasília, dez. 2009. Disponível em:

http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/nacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=652067

País terá mais dinheiro para comprar do Brasil

A desvalorização do bolívar forte deve aumentar o poder de compra do Estado venezuelano, um dos principais importadores do Brasil, sobretudo de alimentos.

Isso será possível porque a PDVSA, que detém o monopólio do petróleo, exportará pelo câmbio de 4,30 bolívares por dólar. Por outro lado, o Estado importará a 2,60.

Até a semana passada, a PDVSA usava a taxa de 2,15 bolívares. Ou seja, a sua arrecadação com

exportações aumentará 100% em bolívares. É uma boa notícia para a empresa, que enfrentava a queda no preço do petróleo.

Como a PDVSA é a principal fonte de renda do país, o governo Chávez terá mais bolívares e se beneficiará da faixa de câmbio mais favorável para importar, de 2,60.

A Venezuela é o sexto maior comprador de produtos brasileiros. Os principais itens são gado vivo e carne de frango, boa parte comercializados pelo governo. O governo terá maior benefício, mas que irá desaparecendo à medida que a inflação sobe, disse o economista Orlando Ochoa, crítico de Chávez. É uma medida para prover recursos para a campanha de setembro eleição parlamentar.

Se as importações estatais terão mais dinheiro, as empresas venezuelanas que compram no exterior ainda não sabem se o governo respeitará as cartas de crédito assinadas antes da desvalorização ou se serão reajustadas para as novas taxas.

Fonte: FOLHA DE SÃO PAULO. País terá mais dinheiro para comprar do Brasil. **Página oficial do Ministério das Relações Exteriores**. Brasília, jan. 2010. Disponível em:

http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/nacional/selecao_detalle3.asp?ID_RESENHA=657728

O Regime de Origem no Mercosul

O Mercado Comum do Sul (Mercosul) é, atualmente, ainda uma união aduaneira, formada pelo Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Como união aduaneira, os países membros adotam, em regra, as mesmas tarifas sobre a importação de bens originados de países extrabloco (não membros), denominadas tarifas externas comuns (TECs), bem como adotam preferências tarifárias - isenção ou redução do imposto de importação - nas transações intrabloco (entre membros).

Somente os bens considerados originários de países membros do Mercosul podem usufruir das preferências tarifárias previstas para o comércio intrabloco. A caracterização de um bem como originário de um país membro depende do atendimento aos critérios estabelecidos pelo Regime de Origem do Mercosul.

O Regime de Origem do Mercosul encontra-se definido no Quadragésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18 (ACE-18), assinado pelo Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), criada pelo Tratado de Montevideu de 1980, o qual foi incorporado como norma do Mercosul por meio da Decisão nº 01, de 2004, do Conselho do Mercado Comum.

Para que um bem seja considerado originário de um país membro do Mercosul não é necessário que ele seja integralmente produzido em um dos países membros, a partir de insumos originários de Estados-parte. O regime de origem estabelece diversos critérios para que um bem seja considerado originário. Ele reconhece como originários, por exemplo, "os produtos em cuja elaboração forem utilizados materiais não originários dos Estados-parte, quando resultantes de um processo de transformação que lhes confira uma nova individualidade, caracterizada pelo fato de estarem classificados em uma posição tarifária diferente da dos mencionados materiais" - capítulo III, artigo 3º, inciso c do ACE-18). Esse critério é denominado de "salto tarifário".

Outro critério previsto é que o produto possua um valor agregado mínimo no país membro, denominado Índice de Conteúdo Regional. Esse critério é subsidiário ao critério de salto tarifário acima mencionado. O Inciso d, do artigo 3º, do ACE-18, estabelece que, nos casos em que o requisito estabelecido na letra c (salto tarifário) não possa ser cumprido porque o processo de transformação operado não implica mudança de posição tarifária, será suficiente que o valor CIF porto de destino ou CIF porto marítimo dos insumos de terceiros países não exceda 40% do valor FOB das mercadorias de que se trate.

Portanto, o Regime de Origem do Mercosul estabelece como padrão o Índice de Conteúdo Regional mínimo de 60% do valor FOB da mercadoria. No caso do Paraguai, o Índice de Conteúdo Regional mínimo é de 40% (Decisão CMC nº 29, de 2003, artigo 1º, alterado pela Decisão CMC nº 16, de 2007, artigo 3, objeto do Sexagésimo Quinto Protocolo Adicional ao ACE-18). Esse percentual diferenciado para o Paraguai vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Alguns produtos sofrem transformação em mais de um Estado-parte ou são compostos de partes e peças originárias de outros Estados-parte. Nesses casos, o regime de origem determina que, para o cálculo do

Índice de Conteúdo Regional, deve-se levar em consideração todos os insumos originários agregados ao produto nos Estados-parte. Esse mecanismo, denominado de "Acumulação Total de Origem Intra-Mercosul, está previsto no artigo 7º do Regime de Origem do Mercosul - Quadragésimo Quarto Protocolo Adicional ao ACE-18.

Deve-se atentar ainda para o fato de que alguns produtos estão sujeitos a requisitos específicos de origem, os quais estão arrolados no Anexo I do Quadragésimo Quarto Protocolo Adicional ao ACE-18.

Além do regime de origem, existem outros regimes de origem previstos em acordos bilaterais, tal como o regime de origem para o comércio de veículos entre Brasil e Argentina, previsto no 38º Protocolo Adicional ao ACE-14, que trata da política automotiva entre os dois países.

Existem também regimes de origem diferenciados previstos em acordos firmados entre o Mercosul e terceiros países, tais como o ACE-55 firmado com o México, que prevê regras para o comércio de produtos do setor automotivo, e o ACE-35 firmado com o Chile.

Recentemente, o Brasil ratificou o Acordo de Comércio Preferencial firmado entre o Mercosul e a Índia - Decreto nº 6.864, de 29 de maio de 2009. Para usufruir das preferências tarifárias previstas no referido acordo, os bens devem atender ao regime de origem nele estabelecido.

Ressalte-se que existem diversos detalhes relacionados aos critérios de qualificação de bens como originários que não foram abordados acima, visto que o presente texto tem como objetivo apenas fornecer uma noção inicial acerca das regras de origem aplicáveis no âmbito do Mercosul, sem pretensão de expor em minúcias cada critério previsto.

No que toca à comprovação da origem de determinado bem, é necessário se obter o Certificado de Origem, o qual é expedido pelo órgão competente do país de procedência da mercadoria. No caso do Brasil, as entidades autorizadas pela Secretaria de Comércio Exterior a emitir certificados de origem estão arroladas na Circular Secex nº 29, de maio de 2009.

Diante da diversidade de critérios previstos no Regime de Origem do Mercosul e em acordos bilaterais, firmados inclusive com terceiros países, as empresas que realizam operações de comércio exterior envolvendo países do Mercosul devem ficar atentas para não deixarem de usufruir preferências tarifárias a que teriam direito.

Fonte: VALOR ECONÔMICO. O Regime de Origem no Mercosul. **Página oficial do Ministério das Relações Exteriores**. Brasília, jan. 2010. Disponível em:
http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/nacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=658066

Novo câmbio favorece exportações brasileiras para a Venezuela

As mudanças cambiais adotadas na semana passada pela Venezuela devem beneficiar produtos brasileiros que lideram a pauta de exportações para o país. Quatro dos cinco itens que o Brasil mais exporta para o mercado venezuelano poderão ser adquiridos com um dólar ao câmbio mais favorável em vigor na Venezuela. O governo instituiu duas faixas cambiais - que funcionam ao lado de uma terceira cotação para dólares obtidos com a venda de títulos.

Bovinos vivos, carne de frango, açúcar e carne bovina - que representam 26% das exportações para o país - estão na lista de produtos classificados por Caracas como essenciais. Isso significa que os importadores na Venezuela terão acesso a um dólar cotado a 2,60 bolívares fortes para comprá-los.

O câmbio oficial estava congelado desde 2005 em 2,15. As duas novas faixas cambiais passaram a valer na segunda-feira retrasada.

Para produtos classificados como não-essenciais, o governo vai liberar dólares a 4,30 bolívares. É o caso de telefones celulares, o quinto produto brasileiro mais exportado para o país vizinho.

Segundo o balanço do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio do Brasil, entre janeiro e dezembro de 2009, o Brasil exportou US\$ 338,55 em bovinos vivos; US\$ 290,27 em carne de frango; US\$ 189,02 em açúcar; US\$ 156,12 em carne bovina; e US\$ 139,49 em celulares. Os cinco itens representaram 30% das exportações brasileiras para a Venezuela no ano passado.

O temor de empresas cujos itens entraram para a lista dos não-essenciais é que com um câmbio a 4,30 seus produtos ficarão mais caros para os consumidores venezuelanos - o que em alguns casos poderá forçar uma redução da demanda.

O ministério ainda avalia o real impacto que a desvalorização poderá produzir no comércio bilateral. Mas na diplomacia, uma visão ainda preliminar é que os exportadores de itens essenciais poderão ser beneficiados porque os reajustes que esses produtos sofrerão - se ocorrerem - tendem a ser menores.

No caso das empresas que importam produtos brasileiros, a perspectiva também é positiva. Há um otimismo por parte dos importadores venezuelanos que compram do Brasil, diz Fernando Portela, secretário da Câmara de Comércio Venezuela-Brasil, em Caracas. Na opinião dele, importadores de produtos essenciais - como os quatro que lideram a pauta de exportações brasileiras - não deverão ter problemas para obter dólares a 2,60 bolívares.

No ano passado, quando o governo do presidente Hugo Chávez restringiu a liberação de dólares, muitas empresas recorreram ao dólar no mercado paralelo, que oscila entre 5 a 6 bolívares - e chegou à marca dos 7 no ano passado.

Caracas afirma que entre 30% e 40% das importações totais venezuelanas em 2009 foram feitas com o dólar paralelo.

Itens que vinham sendo importados com dólar do mercado paralelo custarão menos aos importadores - mesmo que o item escolhido seja não-essencial.

Para Fernando Portela, as dificuldades que os importadores terão com as novas regras serão com as autorizações de importação - que passa a ser exigida para um número muito maior de produtos do que vinha até sendo feito até então.

Fonte: VALOR ECONÔMICO. Novo câmbio favorece exportações brasileiras para a Venezuela. **Página oficial do Ministério das Relações Exteriores**. Brasília, jan. 2010. Disponível em: http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/nacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=661386

Lula sanciona lei de mudança climática com 3 vetos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai sancionar, com três vetos, a Lei de Mudanças Climáticas, que fixará meta de redução de emissão de CO2 entre 36,1% a 38,9% até 2020. Os vetos, de um total de dez recomendados pelos ministérios, foram definidos em reunião entre Lula e os ministros do Meio Ambiente, Carlos Minc, e de Minas e Energia, Edison Lobão.

Um dos vetos, pedido pelo ministério de Minas e Energia, elimina uma determinação de o País abandonar "paulatinamente" o uso de combustíveis fósseis. "O ministério de Minas e Energia pediu para tirarmos a ideia do abandono dessas fontes, que estava no artigo 4º, inciso terceiro da lei", disse Minc, alegando que a proposta é estimular fontes limpas e não necessariamente deixar de usar por completo fontes não renováveis.

Outro veto, solicitado pela Advocacia Geral da União (AGU), consiste em dispositivo que estava previsto na lei que proibia contingenciamento de recurso para o combate a mudanças climáticas. "Essa foi uma interpretação técnica, pela qual uma lei ordinária não pode tratar de contingenciamentos ao orçamento", disse Minc.

Outro veto mais amplo afeta diversos itens do artigo 10º, principalmente um que limitava a usinas hidrelétricas de pequeno porte as políticas de estímulo governamentais. Segundo Minc, o governo também quer estimular usinas de grande porte, por isso, não cabia especificar o apoio apenas a usinas de pequeno potencial.

Segundo o ministro, a Lei de Mudanças Climáticas precisa agora de um decreto, a ser formulado pelo governo, que estabelecerá as metas específicas de redução para cada setor da economia, como mineração, transporte, agronegócio, construção civil e geração de energia. Minc disse que não há prazo específico para o decreto, mas o governo trabalhará o mais rapidamente possível para concluí-lo.

Minc também fez elogios ao papel que o Brasil desempenhou na reunião do clima em Copenhague,

afirmando que foi reconhecido por todos os países "o protagonismo do Brasil". "O mundo percebeu isso por nossas metas ousadas e pela nossa posição de cobrança e até pelo compromisso de colocar dinheiro (para financiar políticas de redução de emissões)", disse Minc.

Durante a tramitação no Senado, a senadora Marina Silva (PV-AC) tentou incluir emendas para garantir que as metas brasileiras tivessem como base o ano de 2005, e não o crescimento tendencial até 2020, mas foi voto vencido.

O balanço mais recente de emissões de gases de efeito estufa no Brasil, com dados de 2000, mostra que em 15 anos as emissões nacionais cresceram 62%, saltando de 1,4 gigatonelada para 2,2 gigatoneladas de gás carbono equivalente (a medida considera todos os gases de efeito estufa).

Fonte: ESTADAO. Lula sanciona lei de mudança climática com 3 vetos. **Página do Estadão**. Brasília, dez. 2009. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/vidae,lula-sanciona-lei-de-mudanca-climatica-com-3-vetos,487790,0.htm>

Ministra Eliana Calmon se destacou no julgamento de questões ambientais

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que pedido de reparação de danos causados ao meio ambiente é imprescritível, seguindo o voto da ministra Eliana Calmon. A decisão, dentre outras relatadas pela ministra em 2009, ocorreu no julgamento de recurso especial em ação civil pública com pedido de reparação por prejuízos materiais causados por particulares à comunidade indígena Ashaninka-Kampa do rio Amônia, no Acre. Os danos materiais e morais decorreram da extração ilegal de madeira (mogno e cedro) da área indígena.

A ministra Eliana Calmon ressaltou que a Constituição Federal de 1988 tratou de conferir natureza especial ao direito ao meio ambiente, uma vez que seu dano oferece grande risco a toda humanidade. Assim, o direito ao pedido de reparação de danos ambientais está protegido pela imprescritibilidade, por se tratar de direito inerente à vida, fundamental e essencial a afirmação dos povos, independentemente de estar expresso ou não em texto legal.

Tanto o Tribunal de Justiça do Acre quanto o STJ mantiveram a condenação estabelecida em primeiro grau. Os dois particulares devem pagar indenização no valor de R\$ 4,46 milhões que serão aplicados em benefício da comunidade indígena pela Funai. Também devem pagar R\$ 5,92 milhões ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos a título de custeio de recomposição ambiental. O pedido de redução desses valores foi negado porque os recorrentes fizeram apenas alegações genéricas de que a quantia era excessiva, sem atacar especificamente os fundamentos adotados pelo juízo de primeiro grau.

Em outra ação civil pública, a primeira instância decidiu que o novo proprietário de imóvel que sofreu dano ambiental também é responsável pela reparação do dano, mesmo que ele tenha sido causado pelo antigo proprietário. A ação foi movida pelo Ministério Público de Goiás contra Furnas Centrais Elétricas S/A e Alvorada Administração e Participações S/A. O objetivo era recuperar a área degradada pela construção de usina hidrelétrica e obter indenização pelos danos causados ao meio ambiente.

Furnas recorreu ao STJ alegando que seria parte ilegítima no processo porque não foi a causadora do dano. A relatora, ministra Eliana Calmon, em mais um voto que se destacou em 2009, ressaltou que a responsabilidade por danos ao meio ambiente além de ser objetiva, é também solidária. Além disso, ficou comprovado que Furnas foi responsável pelo ato lesivo ao meio ambiente, apesar de o imóvel já ser de propriedade de outra pessoa jurídica. Com essas considerações, a Turma manteve a condenação das duas empresas, que devem reparar o dano.

Fonte: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Ministra Eliana Calmon se destacou no julgamento de questões ambientais. **Página Oficial do STJ**. Brasília, jan. 2010. Disponível em: http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=95521

Taxa antidumping

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a cobrança provisória de sobretaxa antidumping para importação de calçados chineses é legal. Com esse entendimento, os ministros negaram mandados de segurança impetrados por duas empresas de produtos esportivos - entre elas a Adidas do Brasil - contra ato do presidente da Câmara de Comércio Exterior (Camex). As duas empresas sustentaram que o artigo 3º da Lei nº 9.019, de 1995, estabelece que, a critério da Camex, a cobrança de sobretaxa poderá ficar suspensa até decisão final do processo, desde que o importador ofereça garantias equivalentes

ao valor integral da obrigação mediante depósito bancário. Em ambos os casos, a Camex sustentou que tal suspensão tornaria inócua a aplicação do direito antidumping provisório, uma vez que poderia implicar a continuidade das exportações a preços desleais durante o período de investigação. Para o ministro Humberto Martins, relator do caso envolvendo a Adidas, a lei não obriga a Camex a suspender a cobrança dos direitos provisórios antidumping, apenas determina que poderá ficar suspensa e a critério da Camex se a interessada depositar o valor correspondente à quantia fixada. A mesma decisão já havia sido aplicada em relação às importações de armações de óculos oriundos da China.

Fonte: SISTEMA DE INFORMAÇÕES FUNCEX. Taxa antidumping. **Página da Funcex**. Brasília, dez. 2009. Disponível em: <http://si.knowtec.com/scripts-si/MostraNoticia?&idnoticia=25102&idcontato=2449&origem=fiqueatento&nomeCliente=FUNCEX&data=2009-12-21>

Veículo estrangeiro utilizado por proprietário com duplo domicílio não pode ser apreendido

É impossível aplicação da pena de perdimento (apreensão) de veículo a proprietário estrangeiro que tenha duplo domicílio, exerça atividades profissionais e utilize o automóvel em ambos os países. Esse é o entendimento da Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que rejeitou os recursos da Fazenda Nacional e do dono do automóvel, mantendo o acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

O TRF4 havia entendido ser descabido apreender e leiloar o automóvel cujo proprietário reside na Argentina e trabalha no Brasil. O tribunal determinou a indenização do bem leiloado ao dono do veículo, com base no preço obtido com a venda do veículo.

A Fazenda Nacional entrou com recurso no STJ afirmando que a circulação de veículos estrangeiros no Brasil é permitida apenas quando realizada por turistas. Dessa forma, um estrangeiro com visto temporário ou permanente, que exerce atividade remunerada em território nacional, não pode ser considerado turista.

A defesa do proprietário do automóvel também recorreu ao STJ. Afirmou que o acórdão do TRF4 não poderia limitar a indenização do automóvel ao valor arrecadado no leilão. Alegaram omissão no ato, pois o pedido visa a devolução do bem apreendido e não do valor da venda.

A ministra Denise Arruda não reconheceu os pedidos das partes, ao afirmar que o TRF4 abordou todas as questões necessárias para a solução do caso. No recurso da Fazenda Nacional, ela ressaltou que a decisão está de acordo com orientação jurisprudencial do STJ, que não aplica pena de perdimento, pois o veículo apreendido é utilizado pelo proprietário em território brasileiro somente para trânsito temporário.

No recurso do dono do veículo, a ministra ressaltou que a indenização com base no preço obtido com o leilão decorreu da impossibilidade de devolução do veículo apreendido. Considerou ainda, que a devolução da diferença entre o valor de mercado do veículo e a quantia oferecida no leilão deverá ser pedida em ação própria, conforme enunciado da Súmula 269 do Supremo Tribunal Federal (STF).

Fonte: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Veículo estrangeiro utilizado por proprietário com duplo domicílio não pode ser apreendido. **Página Oficial do STJ**. Brasília, jan. 2010. Disponível em: http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=95496

Brazil-United States Partnership on Biofuels

The Steering Committee of the Brazil-United States Memorandum to Advance Cooperation on Biofuels convened on December 15, in Washington, D.C., to assess how its activities have progressed so far, as well as to discuss the future of the partnership. The Governments discussed the joint projects to benefit third countries, assessed bilateral cooperation on research and development and exchanged information on public policies in force within the two countries.

Ambassador André Amado, Undersecretary-General for Energy and High Technology at the Ministry of External Relations, headed the Brazilian delegation. The International Coordinator for Energy Affairs of the State Department was the head of the American delegation. In addition to the official delegations, partner institutions attended the event – the Organization of American States (OAS), the Inter-American Development Bank (IADB) and the United Nations Foundation – as well as technical consultants working to develop the potential of the biofuel industry in third countries, such as the Getúlio Vargas Foundation (FGV).

Brazil and the United States are internationally engaged in the "Global Bioenergy Partnership" (GBEP) initiative – which is co-chaired by Brazil – and in a forum in which they collaborate in areas such as

Greenhouse Gas (GG) emissions accounting and bioenergy sustainability. Among other achievements, GBEP members have made possible the creation of a methodological framework facilitating the transparent comparison between distinct analyses of biofuel life cycles. Brazil and the United States have also reviewed the works of the International Forum on Biofuels (IFB) so as to achieve greater compatibility of biofuel standards and codes at the international level, a crucial step to make them commodities.

Lastly, Brazil and the United States have agreed to move forward with joint scientific research on cellulosic biofuel, and have decided to support initiatives and events that may bring about the engagement of the private sector in both countries.

Source: Official Press of the Ministry of External Relations. Brazil-United States Partnership on Biofuels. **Website of the Ministry of External Relations.** Brasilia, jan. 2010. Available on: http://www.mre.gov.br/ingles/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=7702

Petrobras' oil production up 6.3 % in Brazil in 2009

Petrobras' average oil and natural gas production in Brazil in 2009 was 2,287,457 barrels of oil equivalent (boe), 5.1% more than a year ago (2,175,896 barrels/day). The exclusive oil production topped-out at the daily average of 1,970,811 barrels, a 6.3% increase over 2008, when the average was 1,854,655 barrels per day. The volume of natural gas the company produced in Brazil was 50,343,000 cubic meters/day, remaining the same as in 2008 on account of the retraction in demand in the Country.

Figuring-in the volume produced in the fields in countries where Petrobras has operations abroad, the Company's total daily average rose to 2,525,260 barrels of oil equivalent (boe), 5.2% more than the 2,399,958 boe/day produced in 2008.

Abroad, the average oil production was 140,576 barrels per day in 2009, 13.7% more than a year ago. Meanwhile, the volume of natural gas produced in 2009 was 16,519 cubic meters per day, 3.2% less than 2008. Total production in barrels of oil equivalent overseas reached 237,803 boe/day, 6.1% less than last year.

The increase resulted from production going on stream in the Akpo field and in new fields in the Agbami field, both in Nigeria. The variation in the natural gas volume is the outcome of the decreased demand for the gas coming from Bolivia.

The following daily production averages were recorded in Brazil in December 2009:

- 1,987,098 barrels/day of oil, 6% more than in the same month in 2008, when 1,875,514 barrels/day of oil were produced, and the same as the volume produced in November 2009;
- 50.981 million cubic meters of natural gas per day, a slight decrease compared to the 52.257 million cubic meters of natural gas produced per day in December 2008 and the same as in November 2009;
- 2,307,758 barrels of oil equivalent (oil and gas), 4.7% more than the 2,204,203 boe/day produced in December 2008 and the same as the previous month.

Source: Official Press of the OIL ON LINE. [Petrobras' oil production up 6.3 % in Brazil in 2009](http://www.oilonline.com/News/NewsArticles/articleType/ArticleView/articleId/26989/Petrobras-oil-production-up-63-in-Brazil-in-2009.asp). **Website of the Oilonline.** Brasilia, jan. 2010. Available on: <http://www.oilonline.com/News/NewsArticles/articleType/ArticleView/articleId/26989/Petrobras-oil-production-up-63-in-Brazil-in-2009.asp>

All Bullish on Brazil: Central Bank Sees 5.8 % Growth, Finance Minister, 5.2%

n 2010, after stagnation last year, Brazil's Gross Domestic Product (GDP) should grow 5.2%. The figure was presented by Finance minister Guido Mantega at a meeting at Granja do Torto, the second presidential home in Brazilian capital Brasília, last week.

The Finance Ministry's estimate is lower than that of the Central Bank. In its inflation report, disclosed in late December, the institution forecasted growth of 5.8% in the economy this year.

The economic growth, according to the Finance Ministry, should be sustained mainly by domestic demand, with forecasted growth of 7.3%. This expansion, however, should be counterbalanced by lower foreign trade.

According to the minister, imports, fund transfers abroad and expenses of Brazilians in other countries should

have a 2.1% negative impact in growth of the GDP, resulting in a rate of 5.2%.

Last week, the Central Bank disclosed that the balance of Brazilian foreign accounts in December was US\$ 5.94 billion negative, the worst result for the month since 1947. According to Central Bank forecasts, Brazil should have a foreign currency deficit of 2.095% of GDP in 2010.

According to the minister, the investment should rise 16.1% in the period, after having dropped around 10% in 2009. Family consumption should grow 6.1% and industrial production, which dropped 5.3% last year, should grow 7.1%.

To the Finance Ministry, the elevation of investment next year shows that the economic growth is sustainable in the medium and long-term. "The growth is sustainable as it is based on sure footing and maintenance of inflation under control, fiscal responsibility and low foreign vulnerability," according to the ministry's document.

The 2009 GDP result will only be known in March. The Finance Ministry's forecast is for growth of 0.1%. The Central Bank, in turn, has forecasted 0.2% expansion.

Source: BRAZZIL MAGAZINE. [All Bullish on Brazil: Central Banks Sees 5.8% Growth, Finance Minister, 5.2%. Website of the Brazzil Magazine.](http://www.brazzilmag.com/component/content/article/81-january-2010/11749-all-bullish-on-brazil-central-banks-sees-58-growth-finance-minister-52.html) Brasilia, jan. 2010.

Available on: <http://www.brazzilmag.com/component/content/article/81-january-2010/11749-all-bullish-on-brazil-central-banks-sees-58-growth-finance-minister-52.html>

Contato

Brito & Sukiennik - Advogados Associados

www.advogadosdomercosul.com

www.abogadosdelmercosur.com

www.mercosurlawyers.com

SEPS 707/907 Bl "E" sl 410
Ed San Marino - Asa Sul
70390-078 Brasília - DF-Brasil

Tel: +55 61 3242-8933

Este correio eletrônico foi enviado porque julgamos que os assuntos nele tratados são de seu interesse. Caso você não queira receber outras mensagens com notícias, por favor, envie, por meio de seu endereço de e-mail, uma mensagem com assunto "REMOVER" para o remetente.
